

ATA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE

27 de abril de 2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas 21 horas, no Edifício sede da União das Freguesias de Sebal e Belide, em Belide, reuniu a Assembleia do Executivo da Junta, sob a presidência do Senhor Presidente Telmo Alexandre Rainho Marques, contando também com a presença dos membros do executivo: Senhor Sílvio Pereira Santos, Tesoureiro, e Senhora Maria Carolina Alves Diogo, Secretária.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1: Aquisição de viatura ligeira de mercadorias – consulta prévia

Ponto 2: Procedimento para abertura de concurso para um funcionário

Ponto 3: Atividade “Concurso Maio Florido”

Ponto 4: Apoio

De seguida o senhor Presidente declarou aberta a sessão.

Ponto 1: Aquisição de viatura ligeira de mercadorias – consulta prévia

Na sequência da deliberação relativa à aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias, verificou-se que o procedimento consulta prévia ficou deserto, não tendo sido apresentadas propostas. Assim, aguarda-se a ata de conclusão alusiva a esta consulta prévia.

Ponto 2: Procedimento para abertura de concurso para um funcionário

Considerando a necessidade de dotar esta União das Freguesias com recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público;

Que de acordo com a solução interpretativa da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15-05-2014, devidamente homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local, em 15-07-2014, as autarquias Locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação uma vez que, nos termos do decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, no seu artigo 16º, na administração autárquica o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias Locais compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização e trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal e que o âmbito de aplicação de procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área da entidade intermunicipal, sendo as Autarquias Locais, nos termos do artigo 16º-A do Decreto referido, gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento;

Que a União das Freguesias de Sebal e Belide cumpre, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei nº 104/2019, de 6 de setembro;

Que a União das Freguesias de Sebal e Belide cumpre as regras previstas na Lei 73/2013, de 3 de setembro, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental,

cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais;

Que os encargos com o presente recrutamento estão previstos no orçamento de 2026;

O órgão executivo delibera que, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, proceder à abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2026, na carreira/categoria de Assistente Operacional para a área funcional Gestão de Infraestruturas, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, possibilitando, assim, que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Ponto 3: Atividade “Maio Florido”

Foi apresentado o Concurso “Maio Florido”, no âmbito do plano de atividades do executivo para o corrente ano, previamente aprovado em Assembleia de Freguesia.

Esta atividade foi apresentada em reunião com as associações da freguesia, realizada no passado dia 10 de abril, na qual foi também apresentado o respetivo regulamento, que se anexa à presente ata.

Ponto 4: Apoio

Foi deliberado apoio na aquisição das prendas (Troféus) para o Festival das Sopas Sebal Pequeno, no valor de 49€, à C. R. C. Sebal Pequeno;

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas.

Para constar e produzir os devidos efeitos, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Presidente: Telmo Alexandre Rainho Marques
Telmo Alexandre Rainho Marques

Tesoureiro: Sílvio Pereira Santos
Sílvio Pereira Santos

Secretária: Maria Carolina Alves Diogo
Maria Carolina Alves Diogo